

2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1008927-60.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO MARTINS DOMINGUEZ, RG 16952830, CPF 08295207830, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Marcelo César, alegando em síntese: que lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 68.770,43 (abril/2021), referente ao Cheque devolvido sob o nº 000062, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 0006591-66.2023.8.26.0003 - Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - DIREITO CIVIL - Requerente: Ultra S.A Transportes Interurbanos - Requerido: Dalberto Fojó Esteves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006591-66.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Link Travel Brasil Viagens e Turismo Ltda e Dalberto Fojó Esteves, CPF/CNPJ 29.054.820/0001-48 e 025.483.428-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ultra S.A Transportes Interurbanos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada F.C.M.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ. nº 09.080.528/0001-92), os terceiros interessados Fernando Cesar Muniz de Arruda Carvalho (CPF. nº 368.999.708-99), e Syllas de Arruda Carvalho (CPF. nº 721.421.708-20), A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU – SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Tributos Imobiliários; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0004752-02.2022.8.26.0048, movida por MARIA HELENA GRACIA (CPF. nº 079.617.868-21). O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Altabaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER a todos os interessados, que a execução da ação de execução de sentença, denominada Sítio Nossa Senhora da Aparecida, situada no Bairro Congonhal, deste município e comarca de Itatui, tendo no seu todo atualmente, as seguintes medidas e confrontações: inicia à margem direita do córrego Fundo na ponta de uma cerca farpada de divisa com Salvador Silvério, deste ponto segue por esta cerca farpada no rumo 12º50'SE, percorrendo 706,00 metros, na confrontação com Salvador Silvério até a estrada municipal; daí deflete à direita e segue por cerca farpada que margeia a estrada no rumo 70º30'SW, percorrendo 262,00 metros; daí deflete à direita e segue por cerca farpada, confrontando com Cláudio Marques com os seguintes rumos e distâncias: - 207º21'NW, 186,00 metros; - 48º50'NW, 108,00 metros; - 223º01'NW, 238,00 metros; - 211°NE, 260,00 metros; daí deflete à direita e continua por esta cerca farpada no rumo 83º30'NE, percorrendo 128,00 metros, na confrontação com Antonio Soares, até o córrego fundo, daí desca por esta cerca farpada, uma distância de 462,00 metros, até a ponta da cerca que serviu de ponto de partida e início desta divisa e confrontações; imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.011.452-6. BENFEITÓRIAS: Casa de alvenaria com piscina, garagem e tanque com peixes. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 81104; Matrícula 5460 do CRI de Itatui/SP. Consta conforme AV/20, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho; Rodrigo Eduardo Camargo; Valquíria Bruno de Oliveira; e Nesh Fotos e Vídeos Itatui Ltda ME, conforme determinação extraída do processo nº 1004395/020148260624, da 2ª Vara Cível local; AV/21, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho e Ana Paula Cury Fiuza Coelho, no processo nº 10027754920178260624, da 2ª Vara Cível local; AV/22, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1004397-86.2017.8.26.0624, da Vara Única de Porangaba/SP; AV/25, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10025556320194036110, da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP; AV/26, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1008789-20.2023.8.26.0624, da 2ª Vara Cível local; AV/27, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10067192520188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/28, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10058237920188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/29, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10058619120188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/30, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10074461820178260624, da 3ª Vara Cível local; AV/31, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10035803520, da 3ª Vara Cível local; AV/32, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10010834020188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/33, Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, processo 0006004-92.2021.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Itatui, em tramite na 2ª Vara Cível local; AV/34, penhora do imóvel, no processo 0005612-55.2021.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Itatui, em tramite na 3ª Vara Cível local; AV/35, penhora do imóvel, no processo 0003577-59.2020.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Itatui, em tramite na 1ª Vara Cível local; AV/36, registro da penhora exequenda; AV/37, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1001363-40.2018.8.26.0624, da 3ª Vara Cível local; AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) – abril/2023. DÉBITO EXEQUENDO: R\$195.337,48 até outubro/2022 (fls.356/359). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 10 de Março de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Março de 2025, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 02 de Abril de 2025, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns, caso não haja proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice de I. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois do início do leilão, além dos custos, afixará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra "Ad Corpus", sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado JOSÉ MANOEL CORREIA COELHO, sua esposa ANA PAULA CURY FUIZA COELHO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1006662-17.2023.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz saber aos réus espólio de Lauro Gomes de Almeida, também conhecido como Lauro Gomes, representado por Lavinia Rudge Ramos Gonçalves, espólio de Carlos Braga, representado por Lucila de Cunha Ferreira Braga, João Adhemar de Almeida Prado, Vicenta Nietto de Almeida Prado, Nelson de Almeida Prado, Luiz Nazareno Teixeira de Assunção, Marcos Vieira da Cunha, Clara Niemeier Vieira da Cunha, Rubens Moraes Alves de Lima, Helena Isabel Forbes Alves Lima, Fábio Garcia Ordine, Raul Vieira da Cunha, Laura Clemente Pinto e Maria Regina Clemente Pinto, que Anna Luiza Dias Fonseca, Tércia Fonseca Chagas, Carla Dias Fonseca e Teodoro Dias Fonseca, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum – Adjudicação Compulsória, também em face do Guanahyria Pereira De Almeida Prado e outros, objetivando a outorga judicial das escrituras de venda e compra com os respectivos registros nas matrículas 166.341 e 166.342, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro Municipal sob nº 012.083.037.000 (em área maior). Estando os réus supracitados em lugar ignorado, exped-se edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de fevereiro de 2025.

LEILÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM CNPJ: 45.739.091/0001-10-CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, CARROS, SUCATA DE INFORMÁTICA E PNEUS INSERVÍVEIS - ABERTURA DOS LANCES DIA 17/02/25 ÀS 10:00 E ENCERRAMENTO DIA 07/03/25 UM A UM ÀS 15:00 - A VISITA TÉCNICA/VISITÓRIA DOS LOTES OBJETO DESTES CERTAME OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 17 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09:00 E 12:00 E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, COM AGENDAMENTO OBRIGATORIO NO NÚMERO 19 3654 1607 (WARLEY). MAIORES INFORMAÇÕES - WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR/WWW.SUPERBID.NET - LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO – JUCESP: 191.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: 1000047-85.2023.8.26.0022. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: W2a Comercio, Representação e Distribuição Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000047-85.2023.8.26.0022. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) W2A COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 30429082000155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível – COBRANÇA DE SALDO DEVEDOR REMANESCENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO BANCÁRIO (CAPITAL DE GIRO/EMPRESTIMO PESSOAL) por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que: "procedidas as formalidades administrativas, em 09/07/2020, a autora Banco Bradesco S.A disponibilizou ao requerido, mediante crédito em conta nº 11470-7, agência 0453-7, a quantia equivalente à R\$ 259.220,00; ocorre que o requerido, inobstante as movimentações financeiras junto à conta corrente mantida perante o autor, não realizou o pagamento das parcelas referentes ao valor tomado à título de empréstimo pessoal/capital de giro, correspondendo cada parcela ao valor de R\$ 5.969,01, tornando-se inadimplente a partir do vencimento ocorrido no dia 09/11/2020; assim, outra alternativa não restou à Instituição Financeira que não fosse o ajuizamento desta ação de rito comum para receber o que lhe é licitamente devido, com os acréscimos legais e contratuais, portanto, de rigor, seja o Requerido compelido ao pagamento do saldo devedor contratual referente ao empréstimo pessoal/capital de giro, cujo montante atualizado encontra-se em R\$ 381518,43; assim, requer a final procedência do pedido para ser julgada PROCEDENTE condenando o Requerido ao pagamento da dívida de sua responsabilidade, corrigido monetariamente, acrescida dos juros de mora, sendo certo reiterar que o saldo devedor até o dia 06/Dezembro/2022 importava em R\$ 381.518,43, conforme resta comprovado pela memória do débito que acostá a esta exordial". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002359-32.2023.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Wilson Costa de Aguiar e Lúcia Maria Zanatta de Aguiar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ajuizaram ação de USUCAPIÃO de um imóvel duas áreas anexas localizadas na Estrada Reverendo José Manoel da Conceição, Km 7,6, Bairro Fazendinha, Piedade/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, constando como confrontantes: Prefeitura de Piedade, Eduardo Pereira Flores, Josilene Aparecida da Silva e cônjuge Adriano Aparecido Bernardes, Joana D'Arc Neves e cônjuge Luis Alberto Neves. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado JOSÉ MANOEL CORREIA COELHO (RG nº 22.752.549-8-SS) e JUIZ/SP, CPF. nº 160.145.598-1), sua esposa ANA PAULA CURY FUIZA COELHO (RG. nº 23.172.693-8-SS/SP, CPF.274.054.828-13), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUI (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), PROCESSO 1004087-55.2020.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatui/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 881, § 1º do NCPC. Uma área de dez alqueires, mais ou menos, ou seja 24,20ha, denominada Sítio Nossa Senhora da Aparecida, situada no Bairro Congonhal, deste município e comarca de Itatui, tendo no seu todo atualmente, as seguintes medidas e confrontações: inicia à margem direita do córrego Fundo na ponta de uma cerca farpada de divisa com Salvador Silvério, deste ponto segue por esta cerca farpada no rumo 12º50'SE, percorrendo 706,00 metros, na confrontação com Salvador Silvério até a estrada municipal; daí deflete à direita e segue por cerca farpada que margeia a estrada no rumo 70º30'SW, percorrendo 262,00 metros; daí deflete à direita e segue por cerca farpada, confrontando com Cláudio Marques com os seguintes rumos e distâncias: - 207º21'NW, 186,00 metros; - 48º50'NW, 108,00 metros; - 223º01'NW, 238,00 metros; - 211°NE, 260,00 metros; daí deflete à direita e continua por esta cerca farpada no rumo 83º30'NE, percorrendo 128,00 metros, na confrontação com Antonio Soares, até o córrego fundo, daí desca por esta cerca farpada, uma distância de 462,00 metros, até a ponta da cerca que serviu de ponto de partida e início desta divisa e confrontações; imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.011.452-6. BENFEITÓRIAS: Casa de alvenaria com piscina, garagem e tanque com peixes. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 81104; Matrícula 5460 do CRI de Itatui/SP. Consta conforme AV/20, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho; Rodrigo Eduardo Camargo; Valquíria Bruno de Oliveira; e Nesh Fotos e Vídeos Itatui Ltda ME, conforme determinação extraída do processo nº 1004395/020148260624, da 2ª Vara Cível local; AV/21, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho e Ana Paula Cury Fiuza Coelho, no processo nº 10027754920178260624, da 2ª Vara Cível local; AV/22, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1004397-86.2017.8.26.0624, da Vara Única de Porangaba/SP; AV/25, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10025556320194036110, da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP; AV/26, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1008789-20.2023.8.26.0624, da 2ª Vara Cível local; AV/27, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10067192520188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/28, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10058237920188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/29, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10058619120188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/30, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10074461820178260624, da 3ª Vara Cível local; AV/31, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10035803520, da 3ª Vara Cível local; AV/32, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 10010834020188260624, da 3ª Vara Cível local; AV/33, Penhora da parte ideal de 50% do imóvel, processo 0006004-92.2021.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Itatui, em tramite na 2ª Vara Cível local; AV/34, penhora do imóvel, no processo 0005612-55.2021.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Itatui, em tramite na 3ª Vara Cível local; AV/35, penhora do imóvel, no processo 0003577-59.2020.8.26.0624, ação de execução, movida pelo Município de Itatui, em tramite na 1ª Vara Cível local; AV/36, registro da penhora exequenda; AV/37, foi decretada a indisponibilidade dos bens de José Manoel Corrêa Coelho, no processo nº 1001363-40.2018.8.26.0624, da 3ª Vara Cível local; AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) – abril/2023. DÉBITO EXEQUENDO: R\$195.337,48 até outubro/2022 (fls.356/359). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 10 de Março de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Março de 2025, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 02 de Abril de 2025, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns, caso não haja proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice de I. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois do início do leilão, além dos custos, afixará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra "Ad Corpus", sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado JOSÉ MANOEL CORREIA COELHO, sua esposa ANA PAULA CURY FUIZA COELHO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001

Nº DO PROCESSO: 149.00003605/2024-07
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, destinados aos empregados públicos do IPEM/SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, destinados aos empregados públicos do IPEM/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:
Julgamento da contratação: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM
A abertura da sessão pública se dará no dia 25/03/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras-pt-br, www.gov.br/pncp-pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – PROC. 023/2025 –
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2025, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos (roçadeiras, motopodas, motosserras e sopradores), conforme processo administrativo interno nº 2.084/2025. Data da sessão: 19/03/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 27 de fevereiro de 2025. Claudinei Milfan Pessoa - Secretário de Limpeza Pública e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025.Edital nº 002/2025. Torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 19 de março de 2025 às 09h30min, a licitação do edital em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL na Avenida denominada 21 de Março, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, através do sistema eletrônico da plataforma de licitações LICITAR DIGITAL, nos termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.dumont.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@dumont.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Dumont-SP, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Praça Josefina Negri nº 21, Centro – CEP 14.120-000, Dumont, Estado de São Paulo. Dumont-SP, 27 de fevereiro de 2025. PAULO ENRIQUE FERREIRA-Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014696-78.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Realiza Services Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014696-78.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Realiza Services Eireli (CNPJ. 19.554.160/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 541.107,11 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.778.908. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001160-10.2017.8.26.0176. A DRA. BARBARA CAROLA HINDBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL, DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP. Faz saber a ANA MARTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (RG. 41.727.616-3, CPF. nº 321.842.118-7), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ, lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito (R\$120.715,67 – março/2020), atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais obrigações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 002/2025; Processo Licitação nº 007/2025**. TIPO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão a Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Corretiva De Veículos, Máquinas E Equipamentos (Mecânica Geral: Câmbio, Motor Suspensão, Freio, Tapeçaria, Injeção Eletrônica, Carburador, Revisão Elétrica E Eletrônica, Sistema De Arrefecimento, Ar-Condicionado, Lanterna, Funilaria, Pintura, Vidros, Reparos Hidráulicos em Geral Serviços De Solda, Torno E Embuchamentos em Geral, Pistões Hidráulicos, Transmissão, Comandos, Retífica, Lavagem, Troca De Óleo, Filtros E Lubrificantes, Sistemas De Direção, Escapamento, Guincho, Borracharia E Demais Serviços Complementares) Incluindo Fornecimento De Peças E Produtos Para Reposição, Acessórios E Lubrificantes, Através De Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Para Implantação, Intermediação E Administração De Um Sistema Informatizado E Integrado Via Web, E/Ou Cartão, Em Tempo Real (Real Time) E Com Utilização De Senha Individual, A Ser Parametrizada Para Aprovação Dos Serviços, Permitindo A Execução Da Manutenção Veicular Da Frota Do Município De GUAPIACU/SP, EM LOTE ÚNICO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 24/03/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/EDITAL_DISPONIVEL; no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.brDATA: 27/02/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO-LEILÃO Nº 001/2025 e PROCESSO Nº 027/2025. O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, à Praça Antônio Levino, no 470, Bairro Centro, CNPJ no 45.162.864/0001-48, na forma e nos termos da Lei no 14.133/2021, com as alterações posteriores, pelo presente torna público, a realização de Licitação, na modalidade LEILÃO, visando a alienação de diversos veículos, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município de Riolândia-SP, em conformidade com as especificações constantes no Edital. O Leilão será realizado no dia 26 de MARÇO de 2025 com início às 08h30min, e fica desde já designado a 2ª sessão para itens remanescentes o dia 17 de abril de 2025, no mesmo horário, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Levino, no 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 27/02/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006457-38.2023.8.26.0127**. A Dra. Rossana Luisa Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Maria Neome Cardoso de Jesus (CPF. 061.323.508-88), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 190.422,44 (abril de 2023), decorrente da operação de crédito materializada pelo Contrato nº 458743215. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirse como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001715-40.2017.8.26.0301**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Red Bull do Brasil Ltda. Executado: Clayd's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001715-40.2017.8.26.0301. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Jarinu, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Clayd's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 63.982.953/0001-12), William Pereira de Souza (CPF. 087.490.388-26) e Clayde Scareli de Souza (CPF. 068.453.348-03), que Red Bull do Brasil Ltda lhes ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 4.142.996,74 (junho de 2017), representada pelas Notas Fiscais n°s 000.070.852, 000.077.406, 000.077.456, 000.077.502, 000.077.507, 000.077.508, 000.077.509, 000.077.513, 000.077.727, 000.077.729, 000.077.745, 000.077.752, 000.078.538, 000.078.539, 000.078.540, 000.078.549, 000.079.340, 000.079.342, 000.079.343, 000.081.067, 000.081.394, 000.081.925, 000.082.317, 000.082.332 e 000.082.872, oriundas do Contrato de Distribuição Não Exclusiva. Estando executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jarinu, aos 20 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1002428-86.2023.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Marzzato Transporte Ltda (CNPJ. 41.972.620/0001-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 245.048,27 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5608980. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Caetano do Sul, 26/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001523-06.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Fitting Comercial de Moveis Planejados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001523-06.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a: 1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG 56.501.948-1, CPF 045.913.033-14, por si e como representante legal de 2) FITTING CIAL DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA FITTING COMERCIAL DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ 08.756.109/0001-65, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança de R\$ 1.963.151,01 (atualizada para dezembro de 2024), representados pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças contrato nº 3820729385. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, no prazo acima mencionado, (03 dias). A parte executada fica advertida de que: 1) o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários íntegrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, e 2) independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Não pago o débito, ou não oferecidos embargos, os executados serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006844-34.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Modal S/A. Requerido: Edmar Marques Silva Júnior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006844-34.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMAR MARQUES SILVA JUNIOR, CPF 357.369.148/08, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Modal S/A, para cobrança da quantia de R\$ 84.035,32 (abril de 2023), decorrente da utilização do serviço de Adiantamento ao Depositante. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0019275-86.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Correlação. Requerente: Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Requerido: Luis Carlos Taba Iwayama e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019275-86.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTA PUCCIO PRADO, CPF 165.166.758-64, CLAUDIA PUCCIO IWAYAMA, CPF 146.542.728-79, LUIS CARLOS TABA IWAYAMA, CPF 116.489.208-88 e MAHIKARI ALESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 08.542.547/0001-2, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Encontrando-se os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Jarinu Participações Ltda (CNPJ. 24.049.529/0001-68) e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os Requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003724-47.2024.8.26.0268**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Om Comercio Logística e Transportes Ltda. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003724-47.2024.8.26.0268. O Dr. Bruno Cortina Campopiano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetina da Serra/SP, Faz Saber a OM Comercio Logística e Transportes Ltda (CNPJ. 19.192.828/0001-17), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 339.735,54 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 24 de fevereiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1032002-86.2018.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Edenilda Candida da Silva Eracher Calçados Eireli Epp (CNPJ. 28.207.565/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 122.949,92 (abril de 2022), representada pelo Contrato nº 1270643. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado procurador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – “APARTAMENTO 84, 8º ANDAR, EDIFÍCIO WINNER FAMILY CLUB – SUBDISTRITO IBIRAPUERA – SÃO PAULO/SP”

MARCELE ARIANE PAULLINO LEITE GARCIA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402, autorizada por **GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 28.536.554/0001-27, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 10/03/2025 às 14:00 horas, encerrando-se em 14/03/2025 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 31/03/2025 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciários:** SÉRGIO HENRIQUE PULVIRENTI, CPF: 136.679.508-37 e SVELTANA DANTAS PULVIRENTI, CPF: 256.624.748-00. **Do Bem em Leilão:** Matrícula 237.146, do 15º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP. Apartamento n. 84, localizado no 8º Andar do pavimento do Edifício Winner Family Club, situado na Rua Ipiranga, 600 (Av. 3, antigo 277), no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área real privativa coberta edificada do apartamento de 86,520m²; a área real privativa coberta edificada acessória (vagas ns. P224 e M225, localizadas no 2º subsolo do condomínio) de 19,580m²; a área real total privativa de 106,100m²; a área real comum coberta edificada de 44,195m²; a área real comum descoberta de 15,232m²; a área total (construída+descoberta) de 165,527; equivalente a uma fração ideal de 0,005751 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e coeficiente de proporcionalidade de 0,005751. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 089.052.0325-6. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 1.324.325,10. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 1.699.522,57. Ônus, Gravames e Outras Informações:** Não consta na certidão de matrícula emitida em 31.01.2025. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos e contribuições condominiais apurados até janeiro/2025, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU apurados até janeiro/2025, ITBI e despesas de rateação do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive, mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2º, Lei 9514/97), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionadas ao imóvel e a sua aquisição em leilão, com, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. Sobre o direito de preferência do vendedor, o interessado deverá declarar a anulação do título aquisitivo do VENDEDORES ou que invalide a arrematação, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEADOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor recebido pela aquisição do imóvel. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados a compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório da leiloeira ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para comercial@bcoleiloes.com.br. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **MARCELE ARIANE PAULLINO LEITE GARCIA**, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001702-83.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Ademir Francisco da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001702-83.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de Franca Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMIR FRANCISCO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Policial Militar, CPF 29925007801, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 74.764,42 (01/2024), representada pelo contrato nº 00124.0009678.700.7309660. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Proceder-se-á bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 827,77. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023139-52.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: BANCO DAYCOVAL S.A. Requerido: Supportcomm S.a. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023139-52.2023.8.26.0100. O Dr. Danilo Fadel de Castro, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Supportcomm S/A (CNPJ. 03.792.440/0001-17), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 276.861,21 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças sem Coobrigação nº 1634544/21. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039404-66.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lumi Confeccoes Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039404-66.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochberg Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON BATISTA DA SILVA, CPF 491.533.698-07 e LUMI CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 34.992.742/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 135.995,00 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5198057. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente o valor de R\$ 135.995,00, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos processuais, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1041093-14.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Gal Comércio Importação Exportação Ltda. Executado: Mg Impor Ltd. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1041093-14.2023.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Filipe Lage Rodrigues (CPF. 071.399.836-90), que Gal Comércio, Importação e Exportação Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 149.090,35 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, oriundo da aquisição de diversos produtos da parte exequente, para revenda ao mercado pulverizado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117176-08.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mj Informações Cadastrais Ltda (CNPJ. 35.456.561/0001-84) e Evana Bianchini Sampaio Barros (CPF. 002.307.057-90), que Banco Master S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 60.446,54 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 08952021 (CCB). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000225-04.2018.8.26.0606**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA. Executado: DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000225-04.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICH FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO, CNPJ 01.136.135/0001-95, com endereço à Avenida Nove de Julho, 4079, Jardim Paulista, CEP 01407-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R\$ 17.365,08 (outubro de 2024) representada pelos cheques n°s 900022, 900023, 900024, 900028, 900029, e 900030, da conta corrente nº 03002656-0, agência 0642, do Banco Caixa Econômica Federal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1002114-36.2022.8.26.0223. Requerente: CLIVER GERADORES LTDA. (CNPJ nº 09.558.574/0001-54). Requerida: FIEDLER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 08.537.0001-23), na pessoa de seu representante legal SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA (CPF 400.384.750-49), dos credores trabalhistas VANDERSON DE OLIVEIRA (CPF 378.344.128-60), NALTON DE OLIVEIRA SILVA (CPF 137.354.528-33), EDSON FELIPE DA SILVA (CPF 372.770.458-66), GABRIEL MAFRA FIDELIS (CPF 578.506.598-30), ANTONIO GENEROZO DE FREITAS NETTO (CPF 405.738.028-07), SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, ANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUIBE E SÃO SEBASTIÃO – STIMMMEC – (CNPJ: 58.194.333/0001-89), JOAO PEDRO ALVES MENDES (CPF 151.922.166-56), MATHEUS NUNES PEREIRA (CPF 476.706.448-18), FRANCISCO CORREIA DE MELO JUNIOR (CPF 276.918.808-98), CLEBER DOMINGUES FERREIRA (CPF 173.539.598-60), WILLIAM FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF 398.972.568-81), RENATO DE JESUS SOARES (CPF 303.261.268-29), ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS (CPF 224.504.538-65), ANTONIO DONIZETE BARBOSA (CPF: 047.136.498-30), MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO (CPF: 359.375.948-94), PAULO SÉRGIO GONÇALVES FORNENTO (CPF: 162.386.718-00), VALDIR VITORIANO DOS SANTOS (CPF: 763.812.518-87), ALAN DAVID BARBOZA DE MELO (CPF: 863.894.778-57), ALLAN CEZAR GENARO DA SILVA (CPF: 347.019.478-57), ANDERSON DE FARIAS SANTOS (CPF: 403.440.058-79), EDUARDO ROCHA, JUNIOR (CPF: 395.233.598-35), FELIPE AUGUSTO ALECIO (CPF: 413.834.978-26), CARLOS BARBOSA DA PAIXAO (CPF: 070.168.858-01), RAQUEL MAYRA DOS SANTOS LIMA (CPF: 448.830.418-40), OILSON LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA (CPF: 430.313.230-68), LAERCIO DE JESUS SOARES (CPF: 265.045.068-17), ANTONIO CARLOS MAGALHAES (CPF: 010.830.108-75), ALEXANDER TORQUATO (CPF: 249.340.608-71), LUIZ GUSTAVO EL KHOURY SILVA (CPF: 228.503.038-01), LEANDRO NASCIMENTO CARNICELLI (CPF: 288.984.498-60), RODOLFO ATO (CPF: 368.137.638-73), DOUGLAS FELIX DE SOUZA (CPF: 354.412.888-84), WALLACE LINDOLFO DA SILVA (CPF: 438.539.248-08), ALEXANDRE LONGO BILLI (CPF: 339.205.348-16), JOSEVAL TELES DOS SANTOS (CPF 115.838.268-58). 1ª Praça começa em 07/04/2025, às 14h00min, e termina em 10/04/2025, às 14h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025, às 14h00min, e termina em 06/05/2025, às 14h00min. Bem a ser leilado: 01 (uma) estrutura de geração de energia eólica em aço de aproximadamente 27 metros de altura, com base de 15 metros x 15 metros, pesando aproximadamente 40 (quarenta) toneladas. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 84.698,04** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 50.818,82** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 07/02/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida: FIEDLER ENGENHARIA EIRELI, na pessoa de seu representante legal SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, dos credores trabalhistas VANDERSON DE OLIVEIRA, NALTON DE OLIVEIRA SILVA, EDSON FELIPE DA SILVA, GABRIEL MAFRA FIDELIS, ANTONIO GENEROZO DE FREITAS NETTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, ANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUIBE E SÃO SEBASTIÃO – STIMMMEC, JOAO PEDRO ALVES MENDES, MATHEUS NUNES PEREIRA, FRANCISCO CORREIA DE MELO JUNIOR, CLEBER DOMINGUES FERREIRA, WILLIAM FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RENATO DE JESUS SOARES, ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO DONIZETE BARBOSA, MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO, PAULO SÉRGIO GONÇALVES FORNENTO, VALDIR VITORIANO DOS SANTOS, ALAN DAVID BARBOZA DE MELO, ALLAN CEZAR GENARO DA SILVA, ANDERSON DE FARIAS SANTOS, EDUARDO ROCHA, JUNIOR, FELIPE AUGUSTO ALECIO, CARLOS BARBOSA DA PAIXAO, RAQUEL MAYRA DOS SANTOS LIMA, OILSON LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, LAERCIO DE JESUS SOARES, ANTONIO CARLOS MAGALHAES, ALEXANDER TORQUATO, LUIZ GUSTAVO EL KHOURY SILVA, LEANDRO NASCIMENTO CARNICELLI, RODOLFO ATO, DOUGLAS FELIX DE SOUZA, WALLACE LINDOLFO DA SILVA, ALEXANDRE LONGO BILLI, JOSEVAL TELES DOS SANTOS, e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Processo nº 1016701-70.2020.8.26.0405. Requerente: CONDOMÍNIO GRAN PARK ECOVIDA (CNPJ 35.847.492/0001-30). Requeridos: LUCAS NUNES NERY (CPF 419.099.758-77), KATHLEEN ELLEN CARDOSO BARBOSA (CPF 409.109.288-86), credor(a) fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), credora ZATZ GRAN PARK ECOVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ 23.944.118/0001-73), do credor tributário PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP. 1ª Praça começa em 14/04/2025, às 10h00min, e termina em 17/04/2025, às 10h00min; 2ª Praça começa em 17/04/2025, às 10h01min, e termina em 14/05/2025, às 10h00min. Bem a ser leilado: PENHORA DOS DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 139.065 – IMÓVEL: Apartamento nº 57, em construção, localizado no 5º pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado "Gran Park Ecovida", situado na Rua João Carlos Munhoz Vaquero, Jardim Bussocaba, nesta cidade, com descrição completa na Matrícula nº 139.065 - 1ª CRI da Comarca de Osasco/SP. OBS: conforme Av.5 (01/10/2019), foi concluída a construção do apartamento objeto da presente, integrante do empreendimento "Gran Park Ecovida", que passou a ter entrada pelo nº 345 da Rua João Carlos Munhoz Vaquero. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 274.310,70** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 137.155,35** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 02/02/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos LUCAS NUNES NERY, KATHLEEN ELLEN CARDOSO BARBOSA, credor(a) fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credora ZATZ GRAN PARK ECOVIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., do credor tributário PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Osasco, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC




EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1004039-72.2019.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACAPULCO PLAZA (CNPJ 00.034.507/0001-66). Requerido: ESPÓLIO DE ILDE ROMUALDO DE PAULA (CPF 030.227.228-34), neste ato representado por sua inventariante LENIVALVA APARECIDA BERNARDO (CPF 387.481.978-74), herdeiros ROBERTO BERNARDO DE PAULA (CPF 224.891.888-79), RENATO BERNARDO DE PAULA (CPF 355.451.928-67), REGINA BERNARDO DE PAULA (CPF 426.066.618-06), FLAVIO RICARDO BERNARDO DE PAULA (CPF 280.339.768-45), MARCELO NEUBAUER DE PAULA (CPF 127.286.938-54), do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. Praça começa em 09/04/2025, às 10h00min, e termina em 14/04/2025, às 10h00min; 2ª Praça começa em 14/04/2025, às 10h01min, e termina em 12/05/2025, às 10h00min. Bens a serem leilados: LOTE 01: Imóvel: APARTAMENTO nº 14, localizada no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício Residencial Acapulco Plaza" situado à Rua José da Silva Rainho, nº 901, no loteamento denominado Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, com descrição completa na Matrícula nº 104.985 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 386.010,20** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 231.606,12** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/02/2025. LOTE 02: Imóvel: VAGA DE GARAGEM nº 07 do tipo "A" localizada no andar térreo do "Edifício Residencial Acapulco Plaza", situado à Rua José da Silva Rainho, nº 901, no loteamento denominado Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, com descrição completa na Matrícula nº 104.985 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 25.381,49** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 15.228,89** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/02/2025. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida ESPÓLIO DE ILDE ROMUALDO DE PAULA, neste ato representado por sua inventariante LENIVALVA APARECIDA BERNARDO, herdeiros ROBERTO BERNARDO DE PAULA, RENATO BERNARDO DE PAULA, REGINA BERNARDO DE PAULA, FLAVIO RICARDO BERNARDO DE PAULA (CPF: 280.339.768-45), MARCELO NEUBAUER DE PAULA, do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC




EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Processo nº 1012361-93.2014.8.26.0405. Requerente: CONDOMÍNIO PARADISE RESIDENCIAL (CNPJ 14.440.562/0001-31). Requerida: PRISCILLA ALVES DA SILVA (CPF 144.090.528-29), o seu cônjuge, se casada for, credor(a) fiduciária interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), do credor tributário MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. 1ª Praça começa em 14/04/2025, às 10h00min, e termina em 17/04/2025, às 10h00min; 2ª Praça começa em 17/04/2025, às 10h01min, e termina em 14/05/2025, às 10h00min. Bem a ser leilado: IMÓVEL – Apartamento duplex nº 114, localizado nos 11º e 12º Pavimentos do condomínio denominado Paradise Residencial, situado na Rua João Cudon nº 345, Vila Osasco, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa real de 123,650m², uso comum de divisão não proporcional real de 39,920m², uso comum de divisão proporcional real de 44,119m², total real de 207,689m² e fração ideal no terreno 0,021061, com direito ao uso de 02 vagas de garagem indeleminadas, com descrição completa na Matrícula nº 94.219 do 1º CRI da Comarca de Osasco/SP. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 918.757,55** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 643.130,28** - 70% do valor de avaliação. *atualizado até 02/02/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida PRISCILLA ALVES DA SILVA, e o seu cônjuge, se casada for, credor(a) fiduciária interessada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do credor tributário MUNICÍPIO DE OSASCO/SP e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Osasco, 20 do mês de fevereiro do ano de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0012878-97.2013.8.26.0002. Requerente: LÍZIA GOMES BICALHO BRUM (CPF 157.155.398-38). Requerido: ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO SERGIO D'ÁVILA (CPF 220.650.908-39), KARINA SOUZA D'ÁVILA (CPF 260.632.378-52), credoras fiduciárias CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (CNPJ 04.527.335/0001-13), interessado/credor CONDOMÍNIO RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL (CNPJ 13.513.432/0001-48), credora trabalhista GRACI MARTINS FRAGA (CPF 008.680.840-00), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Praça começa em 27/03/2025, às 14h00min, e termina em 31/03/2025, às 14h00min; 2ª Praça começa em 31/03/2025, às 14h01min, e termina em 23/04/2025, às 14h00min. Bem a ser leilado: PENHORA SOBRE OS DIREITOS DA FRAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 44, localizado no 4º andar da TORRE 01, integrante do empreendimento denominado "RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL", situado à Rua Miguel Yunes, nº 455, no 2º Subdistrito – Santo Amaro, com descrição completa na Matrícula nº 370.765 do 11º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 733.193,10** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 439.915,86** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 01/02/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO SERGIO D'ÁVILA, KARINA SOUZA D'ÁVILA, credoras fiduciárias CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, interessado/credor CONDOMÍNIO RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL, credora trabalhista GRACI MARTINS FRAGA, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0009904-88.2022.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ELBA (CNPJ 62.300.579/0001-65). Requerido: ERIC CLINTON DAVIS (CPF 215.629.248-50), cônjuge KELLY CRISTINA TRINDADE (CPF 252.855.578-44), credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 09/04/2025, às 10h00min, e termina em 14/04/2025, às 10h00min; 2ª Praça começa em 14/04/2025, às 10h01min, e termina em 14/05/2025, às 10h00min. Bem a ser leilado: Apartamento nº 13, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ELBA, situado à Estrada do Guaiuba, nº 754, na Praia do Tombo, nesta cidade, Município e Comarca de Guarujá-SP, com descrição completa na Matrícula nº 64.789 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 566.366,38** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 339.819,82** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/02/2025. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: ERIC CLINTON DAVIS, cônjuge KELLY CRISTINA TRINDADE, credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

